



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051421/2024-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 051421/2024-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SES-DF.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.205.159/0008-35, denominada CONTRATADA, com sede na Rodovia Conego Joao Guilherme, Nº 384 , Mário Giurizatto Colatina - ES, CEP: 29705-036, Telefone/Fax: (27) 99998-6599, E-mail: mc.alimentacao@gmail.com; neste ato representada por **MARCIA LANGA ULIANA**, portador do RG nº 801.601-ES e CPF nº 964.279.227-34, na qualidade de representante legal, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00228699/2024-32, o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **051421/2024** -SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo temporário de alimentação para a localidade **HRGU, CAPS AD III Brasília e CAPS AD II Guará**, equivalente a **19,97713532%** do valor inicial atualizado do contrato, no valor mensal de **R\$ 323.062,28** (trezentos e vinte e três mil sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93.

2.1.1. Com o acréscimo o valor **mensal** passa de **R\$ 1.617.160,21** (um milhão, seiscentos e dezessete mil cento e sessenta reais e vinte e um centavos) para **R\$ 1.940.222,50** (um milhão, novecentos e quarenta mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), o valor **anual** passa de **R\$ 19.405.922,58** (dezenove milhões, quatrocentos e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$ 23.282.669,99** (vinte e três milhões, duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) e o valor **Bianual** passa de **R\$ 38.811.845,15** (trinta e oito milhões, oitocentos e onze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) para **R\$ 46.565.339,98** (quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)

2.1.2. Os **quantitativos acrescidos** ao contrato estão descritos abaixo:

ITEM	LOTE 09
Refeições Transportadas	R\$ 293.586,88
Refeições não Transportadas	R\$ 0,00
Alimentos Preparados	R\$ 4.258,70
Fórmulas Nutricionais	R\$ 9.471,20
Equipos e Frascos	R\$ 15.745,50

2.1.3. O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

2.2. O presente acréscimo apenas produzirá efeitos enquanto não forem homologados os lotes do Pregão Eletrônico nº 430/2021 que englobam o HRGU, CAPS AD III Brasília e CAPS AD II Guará. Após a referida homologação e a efetiva implementação dos serviços, o presente contrato deve retornar ao seu valor original.

3. **CLÁUSULA TERCEIRO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10306620242270001
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1500-100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 1.059.576,46
VI	Nota de Empenho:	2024NE05845
VII	Data de Emissão:	27/05/2024

VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de R\$ 1.940.592,25 (um milhão, novecentos e quarenta mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2.328.267,00 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e sete reais), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS O ACRÉSCIMO

CONSOLIDADA DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS					LOTE 09								
CÓDIGO BR	ITEM	REFEIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CAPS AD III CEILÂNDIA	CAPS I BRAZLÂNDIA	HRGU	CAPS AD III BRASÍLIA	CAPS AD II GUARÁ	LOTE 09	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL BIANUAL
3697	DIETA FRACIOODA PARA PACIENTE												
	1	Desjejum	un.	R\$ 10,0900	840	252	1.242	758	371	R\$ 34.941,6700	R\$ 34.941,6700	R\$ 419.300,0400	R\$ 838.600,0800
	2	Colação	un.	R\$ 4,9500	50	0	619	0	0	R\$ 3.311,5500	R\$ 3.311,5500	R\$ 39.738,6000	R\$ 79.477,2000
	3	Almoço	un.	R\$ 25,8100	426	110	881	690	1	R\$ 54.407,4800	R\$ 54.407,4800	R\$ 652.889,7600	R\$ 1.305.779,5200
	4	Merenda	un.	R\$ 8,2750	696	113	1.153	661	275	R\$ 23.980,9500	R\$ 23.980,9500	R\$ 287.771,4000	R\$ 575.542,8000
	5	Jantar	un.	R\$ 29,9032	259	0	853	317	0	R\$ 42.731,6728	R\$ 42.731,6728	R\$ 512.780,0736	R\$ 1.025.560,1472
	6	Ceia	un.	R\$ 9,0000	1	0	890	318	0	R\$ 10.881,0000	R\$ 10.881,0000	R\$ 130.572,0000	R\$ 261.144,0000
	DIETA FRACIOODA ANTI-INFLAMATÓRIA PARA PACIENTE												
	7	Desjejum	un.	R\$ 4,8858	0	0	20	0	0	R\$ 97,7160	R\$ 97,7160	R\$ 1.172,5920	R\$ 2.345,1840
	8	Colação	un.	R\$ 7,5599	0	0	20	0	0	R\$ 151,1980	R\$ 151,1980	R\$ 1.814,3760	R\$ 3.628,7520
	9	Almoço	un.	R\$ 32,0636	0	0	20	0	0	R\$ 641,2720	R\$ 641,2720	R\$ 7.695,2640	R\$ 15.390,5280
	10	Merenda	un.	R\$ 12,0061	0	0	20	0	0	R\$ 240,1220	R\$ 240,1220	R\$ 2.881,4640	R\$ 5.762,9280
	11	Jantar	un.	R\$ 31,8222	0	0	20	0	0	R\$ 636,4440	R\$ 636,4440	R\$ 7.637,3280	R\$ 15.274,6560
	12	Ceia	un.	R\$ 11,4285	0	0	20	0	0	R\$ 228,5700	R\$ 228,5700	R\$ 2.742,8400	R\$ 5.485,6800
	DIETA FRACIOODA COM VALOR ENERGÉTICO REDUZIDO PARA PACIENTE												
	13	Desjejum	un.	R\$ 10,7483	10	0	482	1	0	R\$ 5.298,9119	R\$ 5.298,9119	R\$ 63.586,9428	R\$ 127.173,8856
	14	Colação	un.	R\$ 4,3690	10	0	267	0	0	R\$ 1.210,2130	R\$ 1.210,2130	R\$ 14.522,5560	R\$ 29.045,1120
	15	Almoço	un.	R\$ 29,8092	10	0	446	1	0	R\$ 13.622,8044	R\$ 13.622,8044	R\$ 163.473,6528	R\$ 326.947,3056
	16	Merenda	un.	R\$ 9,1760	10	0	440	1	0	R\$ 4.138,3760	R\$ 4.138,3760	R\$ 49.660,5120	R\$ 99.321,0240
	17	Jantar	un.	R\$ 29,8092	10	0	425	1	0	R\$ 12.996,8112	R\$ 12.996,8112	R\$ 155.961,7344	R\$ 311.923,4688
	18	Ceia	un.	R\$ 9,4010	10	0	453	1	0	R\$ 4.362,0640	R\$ 4.362,0640	R\$ 52.344,7680	R\$ 104.689,5360
	DIETA DE INTRODUÇÃO ALIMENTAR PARA PACIENTE												

19	Colação	un.	R\$ 5,7913	0	0	10	0	0	R\$ 57,9130	R\$ 57,9130	R\$ 694,9560	R\$ 1.389,9120
20	Almoço	un.	R\$ 18,3241	0	0	10	0	0	R\$ 183,2410	R\$ 183,2410	R\$ 2.198,8920	R\$ 4.397,7840
21	Merenda	un.	R\$ 8,3169	0	0	10	0	0	R\$ 83,1690	R\$ 83,1690	R\$ 998,0280	R\$ 1.996,0560
22	Jantar	un.	R\$ 18,3241	0	0	10	0	0	R\$ 183,2410	R\$ 183,2410	R\$ 2.198,8920	R\$ 4.397,7840
23	Ceia	un.	R\$ 8,2515	0	0	10	0	0	R\$ 82,5150	R\$ 82,5150	R\$ 990,1800	R\$ 1.980,3600
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE												
24	Desjejum	un.	R\$ 6,7152	10	0	132	1	0	R\$ 960,2736	R\$ 960,2736	R\$ 11.523,2832	R\$ 23.046,5664
25	Colação	un.	R\$ 6,9498	10	0	110	0	0	R\$ 833,9760	R\$ 833,9760	R\$ 10.007,7120	R\$ 20.015,4240
26	Almoço	un.	R\$ 18,3093	10	0	136	1	0	R\$ 2.691,4671	R\$ 2.691,4671	R\$ 32.297,6052	R\$ 64.595,2104
27	Merenda	un.	R\$ 7,5159	10	0	128	1	0	R\$ 1.044,7101	R\$ 1.044,7101	R\$ 12.536,5212	R\$ 25.073,0424
28	Jantar	un.	R\$ 18,3093	10	0	142	1	0	R\$ 2.801,3229	R\$ 2.801,3229	R\$ 33.615,8748	R\$ 67.231,7496
29	Ceia	un.	R\$ 7,5159	10	0	129	1	0	R\$ 1.052,2260	R\$ 1.052,2260	R\$ 12.626,7120	R\$ 25.253,4240
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE												
30	Desjejum	un.	R\$ 9,0913	0	0	1.155	1	0	R\$ 10.509,5428	R\$ 10.509,5428	R\$ 126.114,5136	R\$ 252.229,0272
31	Almoço	un.	R\$ 20,1455	0	0	1.145	1	0	R\$ 23.086,7430	R\$ 23.086,7430	R\$ 277.040,9160	R\$ 554.081,8320
32	Jantar	un.	R\$ 20,9463	0	0	1.116	1	0	R\$ 23.397,0171	R\$ 23.397,0171	R\$ 280.764,2052	R\$ 561.528,4104
DIETA FRACIOODA PARA ACOMPANHANTE												
33	Desjejum	un.	R\$ 10,4300	0	0	135	1	0	R\$ 1.418,4800	R\$ 1.418,4800	R\$ 17.021,7600	R\$ 34.043,5200
34	Colação	un.	R\$ 4,3690	0	0	94	1	0	R\$ 415,0550	R\$ 415,0550	R\$ 4.980,6600	R\$ 9.961,3200
35	Almoço	un.	R\$ 19,4368	0	0	124	1	0	R\$ 2.429,6000	R\$ 2.429,6000	R\$ 29.155,2000	R\$ 58.310,4000
36	Merenda	un.	R\$ 9,4530	0	0	122	1	0	R\$ 1.162,7190	R\$ 1.162,7190	R\$ 13.952,6280	R\$ 27.905,2560
37	Jantar	un.	R\$ 20,2679	0	0	119	1	0	R\$ 2.432,1480	R\$ 2.432,1480	R\$ 29.185,7760	R\$ 58.371,5520
38	Ceia	un.	R\$ 9,1760	0	0	120	1	0	R\$ 1.110,2960	R\$ 1.110,2960	R\$ 13.323,5520	R\$ 26.647,1040
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES												
39	Desjejum	un.	R\$ 9,2388	42	0	5	1	0	R\$ 443,4624	R\$ 443,4624	R\$ 5.321,5488	R\$ 10.643,0976
40	Almoço	un.	R\$ 15,2249	162	0	1.350	155	0	R\$ 25.379,9083	R\$ 25.379,9083	R\$ 304.558,8996	R\$ 609.117,7992
41	Jantar	un.	R\$ 20,7529	26	0	5	1	0	R\$ 664,0928	R\$ 664,0928	R\$ 7.969,1136	R\$ 15.938,2272
42	Ceia	un.	R\$ 18,3000	87	0	1.089	103	0	R\$ 23.405,7000	R\$ 23.405,7000	R\$ 280.868,4000	R\$ 561.736,8000
TOTAL DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS				2.709	475	15.677	3.023	647	R\$ 339.707,6444	R\$ 339.707,6444	R\$ 4.076.491,7328	R\$ 8.152.983,4656

CONSOLIDADA DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS												
CÓDIGO BR	ITEM	REFEIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	HRC	HRBZ	HRGU	CAPS AD III BRASÍLIA	CAPS AD II GUARÁ	LOTE 09	VALOR TOTAL REFEIÇÃO	
DIETA FRACIOODA PARA PACIENTE												
3697	1	Desjejum	un.	R\$ 10,3100	7287	2216	0	0	0	R\$ 97.975,9300	R\$ 97.975,9300	
	2	Colação	un.	R\$ 5,2200	7083	2013	0	0	0	R\$ 47.481,1200	R\$ 47.481,1200	
	3	Almoço	un.	R\$ 20,7440	7452	2030	0	0	0	R\$ 196.694,6080	R\$ 196.694,6080	
	4	Merenda	un.	R\$ 7,5310	7240	1980	0	0	0	R\$ 69.435,8200	R\$ 69.435,8200	
	5	Jantar	un.	R\$ 20,3885	7198	1875	0	0	0	R\$ 184.984,8605	R\$ 184.984,8605	
	6	Ceia	un.	R\$ 7,8737	7271	1867	0	0	0	R\$ 71.949,8706	R\$ 71.949,8706	
DIETA FRACIOODA ANTI-INFLAMATÓRIA PARA PACIENTE												
	7	Desjejum	un.	R\$ 6,1851	15	161	0	0	0	R\$ 1.088,5776	R\$ 1.088,5776	
	8	Colação	un.	R\$ 7,7701	15	150	0	0	0	R\$ 1.282,0665	R\$ 1.282,0665	
	9	Almoço	un.	R\$ 25,0423	15	150	0	0	0	R\$ 4.131,9795	R\$ 4.131,9795	
	10	Merenda	un.	R\$ 12,2298	15	150	0	0	0	R\$ 2.017,9170	R\$ 2.017,9170	
	11	Jantar	un.	R\$ 24,0223	15	161	0	0	0	R\$ 4.227,9248	R\$ 4.227,9248	
	12	Ceia	un.	R\$ 11,9602	15	153	0	0	0	R\$ 2.009,3136	R\$ 2.009,3136	
DIETA FRACIOODA COM VALOR ENERGÉTICO REDUZIDO PARA PACIENTE												
	13	Desjejum	un.	R\$ 10,7267	218	816	0	0	0	R\$ 11.091,4078	R\$ 11.091,4078	
	14	Colação	un.	R\$ 5,7115	225	29	0	0	0	R\$ 1.450,7210	R\$ 1.450,7210	
	15	Almoço	un.	R\$ 18,8754	263	759	0	0	0	R\$ 19.290,6588	R\$ 19.290,6588	
	16	Merenda	un.	R\$ 7,1779	214	643	0	0	0	R\$ 6.151,4603	R\$ 6.151,4603	
	17	Jantar	un.	R\$ 18,8754	217	698	0	0	0	R\$ 17.270,9910	R\$ 17.270,9910	
	18	Ceia	un.	R\$ 8,4531	189	645	0	0	0	R\$ 7.049,8854	R\$ 7.049,8854	
DIETA DE INTRODUÇÃO ALIMENTAR PARA PACIENTE												
	19	Colação	un.	R\$ 5,7282	6	15	0	0	0	R\$ 120,2922	R\$ 120,2922	
	20	Almoço	un.	R\$ 10,5442	6	259	0	0	0	R\$ 2.794,2130	R\$ 2.794,2130	
	21	Merenda	un.	R\$ 5,8509	6	243	0	0	0	R\$ 1.456,8741	R\$ 1.456,8741	
	22	Jantar	un.	R\$ 12,6216	6	245	0	0	0	R\$ 3.168,0216	R\$ 3.168,0216	
	23	Ceia	un.	R\$ 6,0941	6	245	0	0	0	R\$ 1.529,6191	R\$ 1.529,6191	
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE												

24	Desjejum	un.	R\$ 7,2492	264	99	0	0	0	R\$ 2.631,4596	R\$ 2.6
25	Colação	un.	R\$ 6,8589	204	88	0	0	0	R\$ 2.002,7988	R\$ 2.0
26	Almoço	un.	R\$ 17,2419	196	126	0	0	0	R\$ 5.551,8918	R\$ 5.5
27	Merenda	un.	R\$ 7,2492	181	88	0	0	0	R\$ 1.950,0348	R\$ 1.9
28	Jantar	un.	R\$ 17,1956	216	142	0	0	0	R\$ 6.156,0248	R\$ 6.1
29	Ceia	un.	R\$ 7,2477	229	100	0	0	0	R\$ 2.384,4933	R\$ 2.3
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE										
30	Desjejum	un.	R\$ 9,8760	3484	2070	0	0	0	R\$ 54.851,3040	R\$ 54.8
31	Almoço	un.	R\$ 20,2859	3940	1954	0	0	0	R\$ 119.565,0946	R\$ 119.
32	Jantar	un.	R\$ 21,0706	3712	1907	0	0	0	R\$ 118.395,7014	R\$ 118.
DIETA FRACIODADA PARA ACOMPANHANTE										
33	Desjejum	un.	R\$ 11,3443	427	130	0	0	0	R\$ 6.318,7751	R\$ 6.3
34	Colação	un.	R\$ 6,7244	426	125	0	0	0	R\$ 3.705,1444	R\$ 3.7
35	Almoço	un.	R\$ 19,5817	440	126	0	0	0	R\$ 11.083,2422	R\$ 11.0
36	Merenda	un.	R\$ 8,8309	435	123	0	0	0	R\$ 4.927,6422	R\$ 4.9
37	Jantar	un.	R\$ 20,2783	424	124	0	0	0	R\$ 11.112,5084	R\$ 11.1
38	Ceia	un.	R\$ 8,4771	424	124	0	0	0	R\$ 4.645,4508	R\$ 4.6
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES										
39	Desjejum	un.	R\$ 10,0497	382	86	0	0	0	R\$ 4.703,2596	R\$ 4.7
40	Almoço	un.	R\$ 19,9902	6147	2123	0	0	0	R\$ 165.318,9540	R\$ 165.
41	Jantar	un.	R\$ 20,5026	258	562	0	0	0	R\$ 16.812,1320	R\$ 16.8
42	Ceia	un.	R\$ 18,1064	3392	1197	0	0	0	R\$ 83.090,2696	R\$ 83.0
TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS				70.158	28.797	0	0	0	R\$ 1.379.860,3138	R\$ 1.379

CONSOLIDADA DE PREPARADOS

ITEM	ALIMENTO PREPARADO/GENÉRO ALIMENTÍCIO	UNIDADE DE REQUISIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	Açúcar cristal	g	R\$ 0,0100
2	Água de coco	ml	R\$ 0,0294
3	Amido de milho	g	R\$ 0,0331
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	R\$ 0,0875
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	R\$ 0,5800
6	Biscoito água ou água e sal ou doce	g	R\$ 0,0433
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	R\$ 0,0301
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	R\$ 0,0545
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml	R\$ 0,0105
10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	R\$ 0,0313
11	Farelo de aveia	g	R\$ 0,0603
12	Gelatina dietética preparada	g	R\$ 0,0800
13	Gelatina preparada	g	R\$ 0,0778
14	logurte natural integral ou desnatado com ou sem lactose adoçado ou não	unidade	R\$ 4,6900
15	Leite em pó integral instantâneo	g	R\$ 0,0572
16	Leite pasteurizado integral	ml	R\$ 0,0097
17	Maçã	unidade média	R\$ 2,5000
18	Mamão	g	R\$ 0,0200
19	Manteiga com ou sem sal	g	R\$ 0,1179
20	Melancia à francesa	g	R\$ 0,0156
21	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	R\$ 0,0513
22	Ovo mexido ou cozido ou frito	unidade	R\$ 1,6000
23	Picolé de frutas variadas	unidade	R\$ 1,2500
24	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	R\$ 0,0798
25	Pão francês ou pão doce ou pão de forma ou pão integral com ou sem manteiga	porção de 50g	R\$ 1,6871
26	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g de manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	R\$ 6,5177
27	Sanduíche de carne ou frango (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g de manteiga + 50g de carne ou frango)	unidade	R\$ 9,1500
28	Sorvete normal ou dietético	g	R\$ 0,0094
29	Sopa de legumes com carne ou frango (liquidificada ou não)	ml	R\$ 0,0207
30	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	R\$ 0,0317
31	Suco de fruta a 100%	ml	R\$ 0,1025
32	Laranja (qualquer variedade)	unidade média	R\$ 0,8800
33	Torrada doce ou salgada	g	R\$ 0,1109
TOTAL DE PREPARADOS			

CONSOLIDADA DE FORMULAS

CÓDIGO (NOME GERAL)	DESCRIÇÃO	FORMA	PREÇO UNITÁRIO	LOTE 09			CAPS AC III BRASÍLIA
				HRC	HRBZ	HRGU	
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)							
FTNEA 01 (Padrão adulto) Código BR: 404944	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: fórmula polimérica, sem adição de sacarose, isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo); sem fibras; normocalórica (densidade energética entre 0,9 kcal por ml e 1,2 kcal por ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor	PÓ	R\$ 0,0500	56.972	66.499	900	0

	que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: pó (gramas).							
FTNEA 02 (Padrão adulto com fibras) Código BR: 445958	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: sem adição de sacarose, isento de glúten; com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com fibras; normocalórica (densidade energética entre 0,9 kcal por ml e 1,2 kcal por ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,0300	10.131	9.000	20.000	0	
FTNEA 03 (Padrão adulto com fibras, sistema fechado) Código BR: 404426	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO). Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: sem adição de sacarose, isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com fibras; normocalórica (densidade energética entre 0,9 kcal por ml e 1,2 kcal por ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0500	4.342	1.800	6.000	0	
FTNEA 04 (Hipercalórica) Código BR: 461709	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: sem adição de sacarose; isento de glúten; com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com ou sem fibras, hipercalórica (densidade energética maior ou igual a 1,5kcal/ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,0336	169.177	39.759	90.000	0	
FTNEA 05 (Hipercalórica, sistema fechado) Código BR: 404435	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO), Aplicação no âmbito da SES/DF. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: sem adição de sacarose; isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com ou sem fibras, hipercalórica (densidade energética maior ou igual a 1,5kcal/ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0350	72.504	7.951	5.000	0	
FTNEA 06 (Hiperprotéico) Código BR: 404966	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: sem adição de sacarose, fibras, arginina e glutamina; isenta de lactose e glúten; com densidade energética a partir de 0,9 kcal por ml e hiperproteica (teor proteico maior ou igual a 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,1200	110.479	1.200	1.000	0	
FTNEA 07 (Hiperprotéico, sistema fechado) Código BR: 404432	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO), Aplicação no âmbito da SES/DF. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: sem adição de sacarose; isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com ou sem fibras, hipercalórica (densidade energética maior ou igual a 1,2kcal/ml) e hiperprotéica (teor proteico maior ou igual a 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0683	47.348	240	600	0	
FTNEA 08 (Semi-elementar) Código BR: 447099	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes com síndromes disabsortivas. Características Adicionais: fórmula oligomérica, isento de glúten, sem fibras, sem adição de sacarose, isenta de lactose, de densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal/ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,0900	30.309	25.263	9.000	0	
FTNEA 09 (Semi-elementar, sistema fechado) Código BR: 405019 FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO). Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes com distúrbios disabsortivos para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: fórmula oligomérica, isento de glúten, sem fibras, sem adição de sacarose, isenta de lactose, de densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal/ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 20% do valor energético total. Forma de apresentação: líquida.	LÍQUIDA	R\$ 0,1000	12.990	5.052	500	0	
FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)								
FEA 10 (Hepatopatia) Código BR: 405013	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação de uso na SES/DF: indicada para pacientes hepatopatas em risco de encefalopatia hepática. Características Adicionais: hipossódica (quantidade de sódio inferior ou igual a 50mg/100 kcal), de densidade energética superior a 1,2 kcal por ml na diluição padrão e normoproteica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total). Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1200	2.630	1.035	500	0	
FEA 11 (Imunomoduladora) Código BR: 438115	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes imunossuprimidos. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, adicionada dos seguintes nutrientes imunomoduladores: ômega 3, arginina e nucleotídeos, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo), com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal por ml, hiperprotéica (teor proteico maior ou igual a 20% do valor energético total). Forma de apresentação: pó.	PÓ	R\$ 0,1500	5.655	250	110	0	
FEA 12 (Doença inflamatória intestinal) Código BR: 404934	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes portadores de doenças inflamatórias intestinais em fase ativa. Características Adicionais: fórmula polimérica, isento de lactose, isenta de glúten, com ou sem adição de sacarose, com adição de triglicérides de cadeia média, com ou	PÓ	R\$ 0,1700	2.458	175	110	0	

	sem fibras, densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: pó.						
FEA 13 (Nefropatia tratamento Conservador) Código BR: 435252	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: fórmula para pacientes com função renal comprometida, em tratamento conservador. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, densidade energética superior a 1,2 kcal por ml; quantidade de proteína inferior a 10% do valor energético total; teores menores ou iguais a 100mg de sódio e 150mg de potássio por 100kcal do alimento pronto para o consumo. Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,0600	10.013	2.496	1.330	0
FEA 14 (Nefropatia dialítico) Código BR: 404992	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para portadores de doença renal crônica em tratamento dialítico. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, densidade calórica maior ou igual a 1.5 kcal por ml e quantidade de proteína maior ou igual a 15% do valor energético total, isento de glúten, teores menores ou iguais a 100mg de sódio, 125mg de potássio e 60mg de fósforo por 100kcal do alimento pronto para o consumo. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,1382	26.910	3.588	1.330	0
FEA 15 (Lesão por pressão) Código BR: 435237	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com lesões por pressão ou para cicatrização de feridas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, acrescido de arginina, alto teor de vitamina A (maior ou igual a 60 mcg RE por 100 kcal), vitamina C (maior ou igual a 4,6 mg por 100 kcal), vitamina E (maior ou igual a 1 mg por 100 kcal), zinco (maior ou igual a 0,7 mg por 100 kcal), cobre (maior ou igual a 90 mcg por 100 kcal) e selênio (maior ou igual a 3,4 mcg por 100 kcal), sem adição de sacarose, sem sabor, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 0,9 Kcal por ml, quantidade de proteína maior ou igual a 20% do valor energético total. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0600	41.228	632	11.050	0
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)							
FTNEI 16 (Padrão infantil 0 a 1 ano) Código BR: 432316	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. Aplicação âmbito da SES/DF: indicado para lactentes desde o nascimento, com necessidades calórica e proteica aumentadas. Características adicionais: à base de leite de vaca, densidade calórica maior ou igual a 1 kcal por ml. Sem adição de sacarose e isenta de glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1200	3.116	56	100	0
FTNEI 17 (Padrão infantil acima de 1 ano) Código BR: 464185	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças menores de 10 anos de idade em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: fórmula polimérica, isenta de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo), com ou sem adição de sacarose, sem fibras, densidade energética maior que 1 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1300	3.801	401	100	0
FTNEI 18 (Padrão infantil acima de 1 ano, sistema fechado) Código BR: 403904	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL (SISTEMA FECHADO). Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças a partir de 1 ano de idade em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Fórmula polimérica, isenta de glúten, com ou sem adição de açúcar, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo), densidade energética maior que 1 kcal por ml e proteína maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: líquida (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,1200	10.000	1.500	200	0
FTNEI 19 (semi-elementar 1 a 10 anos) Código BR: 405985	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças menores de 10 anos de idade com síndromes disabsorptivas. Características Adicionais: fórmula hidrolisada (à base de peptídeos), com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, isenta de glúten, isenta de lactose, densidade energética maior ou igual a 1 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,3500	229	34	100	0
FTNEI 20 (cetogênica) Código BR: 404934	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças com epilepsia refratária a medicamentos e outras condições que requerem terapia nutricional com dieta cetogênica. Características adicionais: proporção de 4 (quatro) gramas de gorduras para 1 (um) grama de carboidratos e proteínas. Isento de glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 1,1782	150	1	1	0
SUPLEMENTOS (S)							
S 21 (Suplemento adulto padrão) Código BR: 436327	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas e/ou proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, com adição de sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética entre 0,9 e 1,5 Kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1264	29.842	776	500	0
S 22 (Suplemento adulto padrão para controle glicêmico) Código BR: 404968	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para suplementação oral de indivíduos diabéticos quando desnutridos e/ou em risco nutricional. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, isento de glúten, sem adição de sacarose, acrescida de fibras solúveis isoladas ou associadas a fibras insolúveis, densidade energética maior ou igual a 0,9 Kcal por ml, quantidade de carboidratos menor que 50% do valor energético total do produto, com alto teor de gorduras monoinsaturadas - MUFAS (quantidade maior ou igual a 20% do valor energético total do produto), quantidade de proteína maior ou igual a 10% do valor energético total do produto. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0762	87.438	7.826	6.500	0
S 23 (Suplemento adulto hipercalórico) Código BR: 404430	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas ou proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 1,2 e menor ou igual a 1,9 Kcal por ml , quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total do produto. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0300	17.783	4.616	15.000	0
S 24 (Suplemento adulto hipercalórico e	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas e proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula	PÓ	R\$ 0,1000	1.000	776	3.000	0

hiperproteico sem sabor) Código BR: 436348	polimérica, com ou sem adição sacarose, com ou sem fibras, isenta de sabor, de densidade energética maior ou igual a 1,2, quantidade de proteínas maior ou igual a 20% do valor energético total do produto. Forma de apresentação: pó (gramas).						
S 25 (Suplemento para lesão por pressão) Código BR: 435237	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de pacientes com lesões por pressão ou epidermólise bolhosa congênita. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, acrescido de arginina, alto teor de vitamina A (maior ou igual a 60 mcg RE por 100 kcal), vitamina C (maior ou igual a 4,6 mg por 100 kcal), vitamina E (maior ou igual a 1 mg por 100 kcal), zinco (maior ou igual a 0,7 mg por 100 kcal), cobre (maior ou igual a 90 mcg por 100 kcal) e selênio (maior ou igual a 3,4 mcg por 100 kcal), com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 0,9 Kcal por ml, quantidade de proteína maior ou igual a 20% do valor energético total, com sabor. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0500	49.945	49.761	4.000	0
S 26 (Suplemento adulto hipercalórico e hiperproteico) Código BR: 404431	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas e proteicas aumentadas. Características Adicionais: adicionado ou não de sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 1,5 por ml e quantidade de proteína maior ou igual a 20% do valor energético total. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0400	17.783	4.616	3.000	0
S 27 (Suplemento infantil hipercalórico) Código BR: 444163	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de crianças menores de 10 anos de idade desnutridas ou com necessidades calóricas e/ou proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, isento de glúten, com ou sem fibras, com adição de sacarose, densidade energética maior ou igual a 1,2 kcal por ml e quantidade de proteínas necessárias para atender a faixa etária a qual o produto se destina . Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0900	7.024	1.500	5.000	0
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)							
MN 28 (Módulo espessante à base amido de milho) Código BR: 403936	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças menores de 36 meses com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base de amido de milho modificado. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1300	2.731	820	100	0
MN 29 (Módulo espessante à base de gomas) Código BR: 437054	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE GOMA(S). Aplicação no âmbito da SES: indicado para pacientes maiores de 36 meses com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base de goma(s), sem adição de outro ingrediente para espessar. Produto final inodoro, insípido, homogêneo. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,4000	2.000	410	100	0
MN 30 (Módulo de lipídeo à base de TCM) Código BR: 435201	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas aumentadas provenientes de lipídeos de fácil absorção. Características Adicionais: acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidantes. Forma de apresentação: líquido (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,1500	48	400	100	0
MN 31 (Módulo de lipídeo à base de TCM SEM AGE) Código BR: 435201	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas aumentadas provenientes de lipídeos de fácil absorção. Características Adicionais: acrescido de antioxidantes e SEM de ácidos graxos essenciais e . Forma de apresentação: líquido (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,1200	40	150	100	0
MN 32 (Módulo de proteínas) Código BR: 403935	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades protéicas elevadas. Características adicionais: composta por proteína intacta de origem animal e/ou vegetal, que atenda a quantidade de aminoácidos essenciais por grama de proteína conforme valores mínimos estabelecidos à proteína de referência. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,2000	22.809	1.624	900	0
MN 33 (Módulo de carboidratos) Código BR: 403932	MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE MALTODEXTRINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas elevadas. Características Adicionais: módulo exclusivo de maltodextrina, isento de sabor. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0400	68	7	500	0
MN 34 (Módulo de fibras solúveis e insolúveis) Código BR: 404750	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal. Características Adicionais: composta por fibras solúveis e insolúveis. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1300	2.316	548	900	0
MN 35 (Módulo de fibras solúveis) Código BR: 404750	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL . Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal e/ ou controle glicêmico. Características Adicionais: deverá conter pelo menos um tipo destas fibras (isoladas ou associadas entre si): fruto-oligosacarídeos (FOS) e/ ou inulina e/ ou polidextrose e/ ou pectina. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,2300	2.783	1.547	600	0
MN 36 (Módulo de glutamina)Código BR: 403933 MN 37	MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para manutenção da integridade da mucosa intestinal. Características Adicionais: módulo exclusivo de glutamina. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,2000	767	382	1.500	0
MN 37 (Módulo de probióticos) Código BR: 466491	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DE PROBIÓTICOS. Aplicação no âmbito da SES: para melhora do funcionamento do trato gastrointestinal. Características Adicionais: suplementos à base de probióticos, com 4 a 6 cepas probióticas. Forma de Apresentação: pó (sachê).	SACHÊ	R\$ 1,1000	812	204	120	0
FÓRMULAS INFANTIS (FI)							
FI 38 (Prematuro) Código BR: 444377	FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para recém-nascidos pré-termo (com menos de 37 semanas de idade gestacional), ou de alto risco que nasce prematuro de muito baixo peso (com menos de 34 semanas de idade gestacional) ou de muito baixo peso ao nascer (peso inferior a 1.500 gramas), ou aquele que nasce com ou logo após o nascimento e apresenta doença que necessita de tratamento intensivo. Características Adicionais: à base de leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, acrescida de LC-PUFAS. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,2300	1.078	208	1	0
FI 39 (Fórmula láctea até 6 meses) Código BR: 436337	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes desde o nascimento até o sexto mês de vida. Características Adicionais: à base de leite de vaca com outros ingredientes comprovadamente adequados para alimentação de lactentes até o sexto mês de vida,	PÓ	R\$ 0,0600	13.536	1.140	500	0

	contendo DHA e/ou ARA, sem indicações dietoterápicas específicas. Forma de apresentação: pó (gramas).						
FI 40 (Fórmula láctea após 6 meses) Código BR: 442836	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação: indicada para lactentes maiores de 6 meses. Características Adicionais: à base de leite de vaca com outros ingredientes comprovadamente adequados para alimentação de lactentes a partir do sexto mês de vida, contendo DHA e/ou ARA, sem indicações dietoterápicas específicas. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0400	3.131	357	500	0
FI 41 (Fórmula de soja após 6 meses) Código BR: 432636	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE SOJA. Aplicação: indicada para lactentes maiores de 6 meses de idade, com intolerância/alergia ao leite de vaca ou erros inatos do metabolismo. Características Adicionais: fonte proteica proveniente da soja, sem adição de sacarose e isento glúten. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0800	386	255	1	0
FI 42 (Fórmula para constipação de 0 a 6 meses) Código BR: 432316	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes de 0 a 6 meses que necessitem de fibras prebióticas para um melhor funcionamento intestinal. Características Adicionais: isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos (frutooligossacarídeos -FOS e galactooligossacarídeos - GOS). Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0400	1.700	416	200	0
FI 43 (Fórmula para constipação acima de 6 meses) Código BR: 432316	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes maiores de 6 meses de idade que necessitem de fibras prebióticas para um melhor funcionamento intestinal. Características Adicionais: isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos (frutooligossacarídeos -FOS e galactooligossacarídeos - GOS). Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0300	275	77	200	0
FI 44 (Anti-regurgitação) Código BR: 405978	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes de 0 a 12 meses, para reduzir episódios de regurgitação. Características Adicionais: com amido pré-gelatinizado ou gomas, isenta de sacarose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0300	24	131	200	0
FI 45 (Semi-elementar com lactose) Código BR: 434219	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia alimentar ao leite de vaca e/ou leite de soja e que não apresentem sintomatologia gastrointestinal. Características Adicionais: à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, sem adição de sacarose e frutose, isenta de glúten, com ou sem adição de prebióticos e com lactose. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1600	277	5	200	0
FI 46 (Semi-elementar sem lactose) Código BR: 435949	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia alimentar ao leite de vaca e/ou leite de soja. Características Adicionais: à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, sem adição de sacarose e frutose, isenta de glúten, com ou sem adição de prebióticos e isenta de lactose. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,3600	2.903	1.186	1	0
FI 47 (Elementar) Código BR: 435254	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja. Características Adicionais: fórmula à base de aminoácidos livres, sem adição de sacarose, isento de lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,3500	571	241	1	0
FI 48 (Fórmula de nutrientes para neonatos) Código BR: 403959	FÓRMULA DE NUTRIENTES PARA RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO. Aplicação: indicada à suplementação nutricional de recém-nascidos de alto risco. Características Adicionais: composta de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, vitaminas e minerais, isenta de sacarose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 1,6500	200	30	1	0
FI 49 (Fórmula láctea sem lactose) Código BR: 453646	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes de 0 a 12 meses, com intolerância à lactose. Características: à base de leite de vaca, isenta de sacarose, lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0400	200	30	200	0
FÓRMULA METABÓLICA (FM)							
FM 50 (Fenilcetonúria de 0 a 1 ano) Código BR: 410626	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,4300	200	1	1	0
FM 51 (Fenilcetonúria acima de 1 ano) Código BR: 410627	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: para crianças de 1 a 8 anos de idade portadoras de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,4100	200	1	1	0
FM 52 (Fenilcetonúria adolescentes e adultos) Código BR: 410628	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isenta de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos, Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,2000	200	1	1	0
FM 53 (Acidemia metilmalônica ou propiônica 0 a 1 ano) Código BR: 404758	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica). Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 1,5000	200	1	1	0
FM 54 (Acidemia metilmalônica ou propiônica acima de 1 ano) Código BR: 404760	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), Características Adicionais: Mistura de	PÓ	R\$ 3,6000	200	1	1	0

	aminoácidos essenciais isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).							
FM 55 (Tirosinemia 0 a 1 ano) Código BR: 404761	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de tirosinemia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de fenilalanina e tirosina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 1,2900	200	1	1	0	
FM 56 (Tirosinemia acima de 1 ano) Código BR: 404762	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de tirosinemia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de fenilalanina e tirosina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 2,9600	200	1	1	0	
FM 57 (Leucinose 0 a 1 ano) Código BR: 410618	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade portadoras de Leucinose (Doença do Xarope de Bordo na urina). Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina, isoleucina e valina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,1000	200	1	1	0	
FM 58 (Leucinose acima de 1 ano) Código BR: 404756	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, portadoras de Leucinose (Doença do Xarope de Bordo na urina). Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina, isoleucina e valina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 2,8700	200	1	1	0	
FM 59 (Homocistinúria 0 a 1 ano) Código BR: 410622	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade portadoras de homocistinúria. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 2,9000	200	1	1	0	
FM 60 (Homocistinúria acima de 1 ano) Código BR: 410625	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 2,9800	200	1	1	0	
FM 61 (Distúrbio do ciclo da ureia 0 a 1 ano) Código BR: 404763	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de distúrbios do ciclo da ureia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,0100	200	1	1	0	
FM 62 (Distúrbio do ciclo da ureia acima de 1 ano) Código BR: 404764	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de distúrbios do ciclo da ureia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 2,9800	200	1	1	0	
FM 63 (Hiperleucinemias 0 a 1 ano) Código BR: 404754	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de hiperleucinemias. Características adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,1500	200	1	1	0	
FM 64 (Hiperleucinemias acima de 1 ano) Código BR: 404755	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de hiperleucinemias. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,4600	200	1	1	0	
FM 65 (Acidúria Glutárica 0 a 1 ano) Código BR: 410620	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de acidúria glutárica. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de lisina e baixo teor de triptofano. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,0800	200	1	1	0	
FM 66 (Acidúria Glutárica acima de 1 ano) Código BR: 410621	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de acidúria glutárica. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de lisina e baixo teor de triptofano. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,1500	200	1	1,00	0,00	
TOTAL DE FORMULAS				893.313	246.988			

CONSOLIDADA DE EQUIPOS										
PRODUTO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	HRC	HRBZ	HRGU	CAPS AD III BRASÍLIA			
EG 01 Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional, sistema aberto Código BR: 462239	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que 270,9garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	un.	R\$ 2,4287	406	354	200	0			
EG 02 Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional, sistema fechado Código BR: 462239	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional, dupla-via, para administração de água e nutrição enteral em sistema fechado. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás, translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com uma ponta compatível com a dieta em sistema fechado e outra ponta que possibilite a conexão no recipiente de água, sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	un.	R\$ 6,2363	271	320	900	0			
EB 03 Equipo para Bomba de Infusão, sistema aberto	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF e de acordo com legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com	un.	R\$ 39,4514	206	10	90	0			

Código BR: 465750	terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.							
EB 04 Equipo para Bomba de Infusão, sistema fechado Código BR: 465750	Equipo para administração de dieta por via enteral em sistema fechado, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF, sistema fechado e legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás, translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	un.	R\$ 40,2783	88	320	90	0	
F100 Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 100 ml Código BR: 395529	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, livre de BPA, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 100 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	un.	R\$ 0,8160	3408	1667	1000	0	
F300 Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 300 ml Código BR: 395537	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, livre de BPA, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 300 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	un.	R\$ 0,9862	6285	2414	1500	0	
F500 Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 500 ml Código BR: 395527	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, livre de BPA, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 500 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	un.	R\$ 0,9784	55	1	180	0	
TOTAL DE EQUIPOS				10719	5086	3960	0	

ITEM	LOTE 09
Refeições Transportadas	R\$ 339.707,64
Refeições não Transportadas	R\$ 1.379.860,31
Alimentos Preparados	R\$ 60.340,94
Fórmulas Nutricionais	R\$ 101.306,65
Equipos e Frascos	R\$ 59.006,95
Mensal	R\$ 1.940.222,50
Anual	R\$ 23.282.669,99
Bianual	R\$ 46.565.339,98



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA LANGA ULIANA, Usuário Externo**, em 14/06/2024, às 19:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 14/06/2024, às 19:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 143517870 código CRC= 44454CFB.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Site - www.saude.df.gov.br